



A/C Marione

Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.154, de 18 de janeiro de 2005.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.428, de 13 de janeiro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para dar atendimento ao disposto na Lei nº 4.428, de 13 de janeiro de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas
1101-2369500941.042– Repasse de Recursos Financeiros à Associação das Entidades Recreativas, Culturais, Beneficentes e Carnavalescas de Santa Cruz do Sul.
3.3.5.0.41.01.04.00 – Contribuição à Associação das Entidades Recreativas, Culturais, Beneficentes e Carnavalescas de Santa Cruz do Sul (2258).....R\$ 75.000,00
SOMA.....R\$ 75.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas
1101-2369500942.057 – Convênio com a ASSEMP – Lei nº 3.223, de 10/07/98
3.3.5.0.41.01.03.00 – Contribuição à ASSEMP (1316).....R\$ 49.000,00
1101-2781201031.020 – Construção de Ginásio Esportivo em Capela dos Cunha
4.4.9.0.51.91.00.00 – Obras em Andamento (1317).....R\$ 26.000,00
SOMA.....R\$ 75.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 18 de janeiro de 2005.


JOSE ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


BRUNO CÉSAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

